



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.414, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 277.950,00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 277.950,00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

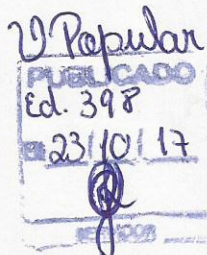
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2017.

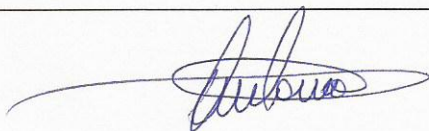
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 43/6674

DECRETO NÚMERO, 3.414, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		8.000,00	
0400.0412200102.027	066	3390.39.00	00		30.000,00	
0400.0412200122.032	084	3390.39.00	04		50.000,00	
0400.1133100102.037	101	3390.49.00	00		40.000,00	
0600.1545200332.047	150	3390.30.00	04		50.000,00	
0600.1545200342.048	158	3390.30.00	04		25.000,00	
0600.1545200352.051	170	3390.39.00	00		4.000,00	
0700.1236100542.157	364	3390.39.00	00		15.000,00	
0700.1236500572.064	381	3390.30.00	00		23.450,00	
0700.1236500572.064	383	3390.30.00	12		32.500,00	
0400.0412200102.027	057	3190.04.00	00	2.200,00		
0400.0412200102.027	069	3390.93.00	00	927,00		
0400.0412200102.029	077	3390.30.00	00	8.783,00		
0500.2584300222.140	135	3290.21.00	00	1.200,00		
0603.1545100341.024	266	4490.51.00	00	8.920,00		
0603.1545100391.028	273	4490.51.00	51	22.160,00		
0604.2678200492.054	295	3390.30.00	04	50.000,00		
0604.2678200492.054	300	3390.36.00	00	11.360,00		
0604.2678200492.054	302	3390.39.00	04	75.000,00		
0700.1236100532.061	340	3390.30.00	00	64.900,00		
0700.1236500571.034	379	4490.52.00	12	32.500,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				277.950,00	277.950,00	



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO